



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão

Ata da Reunião Extraordinária
Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão – Cepe
16 de agosto de 2021

No dia dezesseis de agosto de dois mil e vinte e um, às catorze horas, via webconferência, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão – Cepe, sob a Presidência do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação, o senhor André Romero da Silva, com a presença dos seguintes membros: Ediu Carlos Lopes Lemos, Gilmar Luiz Vassoler, Marcos Luis Christo, Gabriel Domingos Carvalho, Dayane Santos de Souza, Cassiano Perini Gujanwski, Wilson Augusto Costa Cabral, Mauricio Soares do Vale, Renata Gandra de Melo, Nilson Alves da Silva, Felipe Sarmenghi Rangel, Mariella Berger Andrade, Poliane dos Passos Almeida, Ronald Aguiar Nascimento, Alini Altoé, Renato Tannure Rotta de Almeida, Fabrício Ribeiro Tito Rosa, Maycon Rodrigues dos Santos, Sheila Faúla Muniz, Gustavo Haddad Souza Vieira, Messenas Miranda Rocha, Talita Aparecida Pletsch, Marcio Almeida Có, Aleksandra Gomes Biral Stauffer e Manuella Villar Amado. Convidados: Sanandrea Torezani Perinni, Edson Maciel Peixoto, Juliano Tessinari Zagôto, Marcelo Camilo Pedra, Virgínia de Paula Batista Carvalho, Pedro Leite Barbieri, Jonathan Toczec Souza, Dayane Graciele de Jesus Miranda Contarato, Maria Aparecida S. de Souza, Flávia Nascimento Ribeiro e Wagner Teixeira da Costa. O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação, André Romero da Silva, abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1 Informes; 2 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração subsequente ao Ensino Médio - EaD em rede do Campus Guarapari – processo nº 23183.000851/2021-61; 3 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico concomitante Intercomplementar em Mineração do Campus Cachoeiro de Itapemirim – processo nº 23151.001566/2021-10; 4 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico concomitante Intercomplementar em Mecânica do Campus Cachoeiro de Itapemirim – processo nº 23151.001565/2021-37; 5 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em**

Internet das Coisas (IOT) integrado ao Ensino Médio do Campus Serra – processo nº 23158.000241/2021-30; 6 Apreciação da solicitação de extinção do Curso Técnico em Agricultura concomitante ao Ensino Médio do Campus Barra de São Francisco – processo nº 23543.000551/2021-55; 7 Adequação textual do Regulamento da Organização Didática (ROD) dos Cursos Técnicos para padronização de termos, ajustes da língua portuguesa e adequação legal; 8 Apreciação da Minuta de regulamento sobre as normas e procedimentos acadêmicos e administrativos para a mobilidade acadêmica de estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – processo nº 23147.005919/2020-52; 9 Apreciação da nova oferta do Curso de Pós-graduação lato sensu em Gestão Empresarial do Campus Linhares – processo nº 23155.000669/2021-7. André abriu o item 2, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração subsequente ao Ensino Médio - EaD em rede do Campus Guarapari, e passou a palavra para Sanandrea Torezani Perinni, Diretora de Ensino Técnico. Sanandrea fez um breve relato informando que se tratava de um curso oferecido em rede, em oferta única, podendo ser reaplicado sob demanda. O curso será oferecido em 8 (oito) polos distintos distribuídos ao longo do Estado do Espírito Santo de acordo com o interesse e demanda e a coordenação será estabelecida no Campus Guarapari. Sanandrea informou que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) havia sido aprovado na Câmara de Ensino Técnico e que os ajustes sugeridos pelos pareceristas já tinham sido feitos. Sanandrea explicou que havia sido feito um ato de homologação provisória autorizando a oferta do curso para que pudesse ser publicado o edital. Jonathan Toczec Souza, membro da comissão responsável pela elaboração do PPC, fez um relato a respeito do curso destacando que o campus havia abraçado a ideia para retomar a oferta do curso a distância e que tinha sido feita uma reformulação do projeto para adequação. Jonathan informou que havia uma justificativa esclarecendo as alterações realizadas na matriz de referência para o discente que mudasse do curso presencial para o curso a distância (EaD). Jonathan salientou que era importante a elaboração de uma nova matriz de referência, pois ela estava desatualizada em relação ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT). Sanandrea explicou que os PPCs estavam em fase de revisão e informou que o CNCT havia sido publicado no final do ano de 2020. Alguns campi sinalizaram a necessidade de iniciar a oferta, como era o caso do Curso Técnico em Administração em rede, mas estavam cientes de que para as próximas ofertas teriam de fazer as adequações legais. Sanandrea destacou que a Diretoria de Ensino Técnico estava acompanhando. Marcio (Campus Vitória) perguntou se os polos já haviam sido definidos. Sanandrea informou que como era curso em rede, abria-se edital para polos. O edital para o referido curso já havia sido feito e os polos estavam selecionados. Finda a

apresentação e os esclarecimentos, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração subsequente ao Ensino Médio - EaD em rede do Campus Guarapari foi aprovado com 95% (noventa e cinco por cento) de votos favoráveis e 5% (cinco por cento) de votos contrários. Para os **itens 3**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico concomitante Intercomplementar em Mineração do Campus Cachoeiro de Itapemirim, e **4**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico concomitante Intercomplementar em Mecânica do Campus Cachoeiro de Itapemirim, Sanandrea fez um breve relato explicando que se tratava de um projeto piloto em convênio com o Estado, que teve início em 2019. Edson Maciel Peixoto, Diretor-Geral do Campus Cachoeiro de Itapemirim, tomou a palavra e fez uma explanação informando que o campus ofertava o Curso Técnico em Mineração concomitante tradicional e os cursos de Engenharia Mecânica e Engenharia de Minas. Edson explicou que a Secretaria de Estado da Educação (Sedu) ofertaria a formação geral básica, por meio da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Lions Sebastião de Paiva Vidaurre, e o Ifes ofertaria a formação profissional e técnica. O ingresso seria por meio de processo seletivo simplificado com normas e procedimentos definidos pela Sedu e tornados públicos através de Edital específico. Edson destacou que era um projeto inovador na instituição e que havia sido assinado um termo de cooperação técnica de integração entre as 2 (duas) redes. O estudante possuiria 2 (duas) matrículas distintas, sendo uma para cada curso/instituição de ensino (ensino médio/Sedu e educação profissional/Ifes) e a integração se daria por meio dos conteúdos. Marcio (Campus Vitória) parabenizou o campus e perguntou se haveria nova turma no ano seguinte, se seria mediante novo processo e solicitou esclarecimento sobre o quantitativo de alunos. Edson explicou que haveria um acompanhamento para decidir se abriria ou não nova turma e informou que eram 20 (vinte) alunos de Mineração e 20 (vinte) alunos de Mecânica. Alini (Fiae) perguntou se o aluno teria direito à assistência estudantil tendo em vista que seriam 2 (duas) matrículas. Edson informou que os cursos eram concomitantes e entrariam no edital da assistência estudantil do campus, pois eram alunos do Ifes e estavam dentro do orçamento do campus. Poliane (Foneabi) perguntou como seria a entrada, se o aluno poderia desistir de um dos cursos e continuar no outro, se eles estudariam com os alunos do Ifes ou em turmas separadas e como seria a integração junto com as disciplinas básicas. Edson informou que a seleção ocorreria via edital da Sedu e se houvesse mais candidatos do que vagas existiam os critérios do edital. Edson explicou que a proposta pedagógica era unificada e que ambas as partes atuariam em um ambiente de planejamento visando à integração entre os componentes da Base Nacional Comum Curricular e a Formação Técnica e Profissional. O estudante estaria matriculado em instituições distintas, mas vivenciando a integração entre os

saberes, fruto do planejamento unificado e constante entre os profissionais da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Lions Sebastião de Paiva Vidaurre e do Ifes. Finda a apresentação e os esclarecimentos, os Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos concomitantes Intercomplementares em Mineração e em Mecânica do Campus Cachoeiro de Itapemirim foram aprovados com 84% (oitenta e quatro por cento) dos votos favoráveis, 5% (cinco por cento) contrários e 11% (onze por cento) de abstenções. Para o **item 5**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Internet das Coisas (IOT) integrado ao Ensino Médio do Campus Serra, Sanandrea explicou que havia sido emitido um ato de homologação provisória autorizando a oferta do curso, pois ele estava sendo ofertado no processo seletivo 2021/2, cujos editais já estavam publicados. Trata-se de um curso novo que entrou no CNCT em 2020 e é a primeira oferta no Estado. Gilmar (Campus Serra) informou que o curso era oriundo de uma integração entre os eixos automação e computação, ofertados pelo campus, e destacou que o curso possuía demanda, pois era curso integrado. Wagner, Diretor de Ensino do Campus Serra, fez uma breve apresentação destacando o plano de reformulação dos PPCs dos cursos ofertados pelo campus e a implantação de um novo curso técnico integrado. Wagner explicou que a necessidade de reformulação se dava em função de algumas questões, tais como alunos com muitas disciplinas, disciplinas com poucas aulas, professores com muitas turmas, criação de turmas de dependência no meio do semestre para recuperação do aluno, bem como alunos com rendimento baixo no primeiro semestre e desmotivados no segundo semestre. Os objetivos consistiam em reduzir o número de disciplinas para o aluno, ter cargas horárias equivalentes entre as disciplinas, reduzir o número de turmas para o docente, reduzir as dependências e fomentar a motivação dos alunos. Em seguida, Wagner apresentou a proposta, destacou as decisões do campus e frisou as informações a respeito do curso, que teria entrada anual sempre no segundo semestre, no turno vespertino e oferta de 32 (trinta e duas) vagas. Wagner explicou os motivos de a entrada ocorrer no segundo semestre e apresentou a justificativa para a escolha do curso. Finda a apresentação e os esclarecimentos, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Internet das Coisas (IOT) integrado ao Ensino Médio do Campus Serra foi aprovado com 83% (oitenta e três por cento) de votos favoráveis, 11% (onze por cento) de votos contrários e 6% (seis por cento) de abstenções. Para o **item 6**, apreciação da solicitação de extinção do Curso Técnico em Agricultura concomitante ao Ensino Médio do Campus Barra de São Francisco, Sanandrea informou que a solicitação fazia parte da organização da Diretoria de Ensino Técnico e que os cursos em suspensão há algum tempo precisavam ser reofertados ou extintos. Dayane, Diretora de Ensino do Campus Barra de São Francisco, fez um breve relato destacando que em

atendimento à solicitação da Diretoria de Ensino Técnico e considerando que o curso estava suspenso há 1 (um) ano, o campus estava solicitando a extinção do curso. O referido curso surgiu para atender a uma demanda em convênio tripartite. Foi feita a divulgação do curso e houve um excelente retorno na pesquisa, mas não se sustentou. Dayane informou que atualmente o campus ofertava o Curso Técnico integrado em Agricultura. Finda a apresentação e os esclarecimentos, a solicitação de extinção do Curso Técnico em Agricultura concomitante ao Ensino Médio foi aprovada com 95% (noventa e cinco por cento) de votos favoráveis e 5% (cinco por cento) de abstenções. Para o **item 7**, adequação textual do Regulamento da Organização Didática (ROD) dos Cursos Técnicos para padronização de termos, ajustes da língua portuguesa e adequação legal, Sanandrea fez um breve relato explicando que o ROD tinha sido publicado no final de 2019 e que com isso haviam também se iniciado as consultas ao documento. Então, percebeu-se a necessidade de alguns ajustes. Sanandrea destacou que as adequações não mudariam as regras e em seguida, apresentou a proposta de alteração contendo o texto atual, a sugestão de adequação/substituição e a justificativa. Sanandrea informou que a proposta havia sido apreciada e aprovada na Câmara de Ensino Técnico, ficando pendente apenas a questão do uso do termo EJA ou Proeja. Foi realizada uma consulta na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) sobre a modalidade e verificado que o Proeja era um Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos que estava dentro da modalidade EJA. Desse modo, no ROD seria utilizada a nomenclatura EJA, tendo em vista que o Proeja estava dentro da EJA. Houve a inclusão da revalidação de diploma e certificado de cursos técnicos de nível médio expedidos por estabelecimentos estrangeiros ao art. 104, uma vez que existia a Resolução do Conselho Superior nº 40/2012 e o Ifes recebia com frequência solicitação de revalidação. Finda a apresentação e os esclarecimentos, a proposta de adequação textual do Regulamento da Organização Didática (ROD) dos Cursos Técnicos foi aprovada por unanimidade. Para o **item 8**, apreciação da Minuta de regulamento sobre as normas e procedimentos acadêmicos e administrativos para a mobilidade acadêmica de estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, a palavra foi passada para Marcelo Camilo Pedra para apresentação da minuta. Marcelo fez um breve relato informando que a minuta havia sido submetida ao Cepe em 7 de dezembro de 2020, contudo havia muitas lacunas em relação aos fóruns e ela foi retirada da pauta. Em seguida, Marcelo fez a apresentação da versão corrigida da minuta destacando as adequações realizadas. O art. 1º: “Art. 1º. Este regulamento estabelece normas e procedimentos acadêmicos e administrativos para MAE de estudantes regularmente matriculados nos cursos Técnicos, cursos de Graduação e

de Pós-Graduação do Ifes. 1- Frente as características da articulação da educação profissional técnica de nível médio com o ensino médio será permitida participação na MAE de estudantes regularmente matriculados em cursos técnicos concomitantes do Ifes, desde que comprovem no momento da renovação de matrícula a conclusão do Ensino Médio”, foi aprovado com 93% (noventa e três por cento) de votos favoráveis e 7% (sete por cento) de abstenções. Para o parágrafo 2º do art. 6º, Dayane Santos de Souza apresentou a seguinte sugestão realizada pelo Núcleo de Estudo e Pesquisa em Gênero e Sexualidade do Ifes (Nepgens): “§2º A MAN poderá ser realizada entre instituições federais, estaduais e municipais de caráter público ou privado, desde que não se acarretem custos adicionais ao Ifes”. A sugestão foi aprovada com 88% (oitenta e oito por cento) de votos favoráveis e 13% (treze por cento) de abstenções. O Nepgens também fez a seguinte sugestão para o parágrafo 3º: “§3º Em caráter excepcional, a critério da instituição de destino, e havendo concordância entre as instituições envolvidas, poderá ser realizada MAN por iniciativa dos(as) estudantes sem a necessidade de convênio prévio com o Ifes, desde que formalizado junto às instituições envolvidas”. Marcelo explicou que no documento atualizado havia sido retirado o parágrafo 3º e o item fora inserido no art. 7º: “Art. 7º. Mobilidade Acadêmica Nacional ou Internacional de caráter exclusivamente privado (Intercâmbio), ou seja, não condicionada a editais específicos, convênios (ou similares) firmados entre o Ifes e a instituição parceira, não gera ao estudante qualquer direito de convalidação de componentes curriculares, devendo o mesmo cumprir o calendário acadêmico e as normas gerais do curso ao qual está vinculado no Ifes”. Dayane retirou a sugestão do Nepgens para o parágrafo 3º. Houve discussão dos conselheiros a respeito da versão da minuta que havia sido disponibilizada que não era a versão atualizada. A versão disponibilizada na sala Moodle era de 15 de dezembro de 2020, a mesma que fora enviada aos fóruns e Nepgens. Diante da situação, o item foi retirado da pauta e a versão final deverá ser disponibilizada para análise antes da apreciação do documento. Para o **item 9**, apreciação da nova oferta do Curso de Pós-graduação lato sensu em Gestão Empresarial do Campus Linhares, a palavra foi passada para Pedro Leite Barbieri, Diretor de Pós-graduação. Pedro informou que se tratava da quarta turma do curso, destacou que o PPC havia sido aprovado na Câmara de Pesquisa e Pós-graduação e que as correções haviam sido realizadas. Finda a apresentação e os esclarecimentos, a nova oferta do Curso de Pós-graduação lato sensu em Gestão Empresarial foi aprovada com 88% (oitenta e oito por cento) de votos favoráveis e 13% (treze por cento) de abstenções. Nada mais havendo a tratar, André deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata,

que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, dezesseis de agosto de dois mil e vinte e um.